



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 0670/10

Seropédica, 8 de março de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com inciso VII do art. 74, combinado com alínea "J", inciso I, art. 91, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE
MENCIONA**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação os lotes designados pelos nºs **19 da quadra 55**, do Loteamento Jardim Maracanã, com área total de 390,00m², e **20 da quadra 55**, do mesmo loteamento, com área de 413,00m², sem benfeitorias, de propriedade de **Miguel Gonzales Fernandez**, transcritos no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Itaguai/RJ, sob o nº 367 às fls. 81 do livro 4º;

ART. 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação, para efeitos do art. 15 do Decreto Lei nº3.365 de 21 de junho de 1941. O terreno ora desapropriado e que acima descreve, destina-se à utilização em obras de equipamentos urbanos e de infra-estrutura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

051
154

NRO N.º 2...AZ....

MATRÍCULA N.º 7.935

DATA 26 de abril de 1990

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19 da quadra 55 - do loteamento denominado "JARDIM MARIA-
COSTA", 2º distrito deste Município, sem benfeitorias: medindo 13,00m de frente em con-
fronto com as ruas 30 e 31; 13,00m de fundos para o lote 29; 30,00m do lado direito para
o lote 20; 30,00m do lado esquerdo para o lote 18, com a área de 390,00m². PROPRIETÁRIOS:
RODOLFO GONZALEZ FERNANDES e sua mulher PURIFICACION GIL SANCHEZ DE GONZALEZ, espanhóis-
comerciantes, residentes na Rua Santa Clara 30 apt. 011, Copacabana- RJ. REGISTRO IMOBILI-
AR- 1ª 3 Fls. 63 nº 157 e 1ª 4 B-Reg. nº 619. Eu, Antonio Técnico Judiciário
Jureamentado, matriculá 06/2831 datilografei e assino.

06/17935- Prenotado em 29.3.90- CARTA DE ADJUDICAÇÃO:- Por carta de adjudicação extraí-
da dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA DO CARMO DO NAS-
CIMENTO, processado e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões
da Cidade do Rio de Janeiro Dr. Mario Rebollo de Mendonça Filho em 29 de agosto de 1978
Cartório do 2º Ofício; passado em favor de BERNARDINA MARIA DO NASCIMENTO, brasilei-
ra, solteira, do lar, residente a Rua Bamboro 34 casa 4- Del Castilho Rio de Janeiro -
os direitos e obrigações referente ao imóvel objeto da presente matrícula, conforme RGI -
1ª 4B nº 619 avaliado em Cr\$0,02. Itaguaí, 26 de abril de 1990. Eu, Antonio
Técnico Judiciário Jureamentado, matrícula 06/2831 datilografei e assino.-

Moeda Cr\$0199,01

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAÍ-RJ

== CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ==

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real a que
se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015/73 dela constando
todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Custas R\$ 41,73

Itaguaí, 24/8/09

Márcio Moreira

Márcio Moreira - Titular - Mat.: 07/1830

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO
BLY

710.71165



Válido por 30 dias ITAGUAÍ-RJ TEL: (21) 2688-1024



Cartório do 1º Ofício de Itaguaí - RJ

Inscrição no CGC(MF) nº 30.628.598/0001-29

Marilú Moreira

Titular de 1ª Categoria - Matrícula 06/2830

Thânya Mara de Moura Brito

Substituta da Titular - Matrícula 06/3264

Rua General Bocaiúva, 423 - Centro - Itaguaí - RJ

MARILÚ MOREIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO ANTIGO 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ,(DESATIVADO CONFORME PORTARIA 46 DE 06/11/2008) E DO 3º DISTRITO DA COMARCA DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

CERTIFICA

por ter sido pelo Sr. Luney Martins de Almeida, Secretário de Orçamento, Gestão, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Seropédica, através do ofício nº - 61/2009, que revendo os livros de Registros de Imóveis e das Hipotecas deste Cartório, verifiquei **CONSTAR** de propriedade de **MIGUEL GONZALEZ FERNANDEZ** e sua mulher **PURIFICACION GIL SANCHEZ DE GONZALEZ**, transcrito sob o nº 157 as fls. 063 do livro nº 3 em data de 20.11.51 e prometido **ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA MARA LTDA.**, antecessora da **ORGANIZAÇÃO MARA DE OBRAS E INDÚSTRIA S.A.**, antecessora da **ORGANIZAÇÃO MARA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CGC MF sob o nº 33.604.240/0001, transcrito sob o nº 367 as fls. 81 do livro nº 4A em data de 30/10/73, estando devidamente averbado a margem deste registro a sua quitação feita conforme escritura lavrada as fls. 046 do livro nº 879 em data de 12/12/58, nas notas do 12º Ofício da Capital deste Estado; do loteamento denominado "**JARDIM MARACANÃ**" situado no Município de Seropédica, antigo 2º Distrito de Itaguaí, inscrito nos termos do decreto lei 58 e seu Regulamento decreto 3079 sob o nº 15 do livro 8-B fls. 200 de 01/09/53; o lote de terreno nº 20 (vinte) da quadra 55 (cinquenta e cinco) sem benfeitorias medindo 14,00m de frente para a Rua 31; igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28; 28,00m de um lado confrontando com o lote 21 e 30,00m do outro lado, confrontando com o lote 19, com a área de 413,00m², estando comprometido com **CELINA DA SILVA**, desquitada, doméstica, residente à rua 1-Parque Juriti nº 13, conforme contrato 4943 de 30/1/58 e averbado sob o nº 1949 às fls. 126 do livro 8C de 10/06/58.- **'TODO O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ'**. Eu,

.....Oficial, digitei e assino.



CERTIFICADA NESTA DATA,
ITAGUAÍ, 24 de agosto de 2009.

Marilú Moreira
Titular 1.ª Categoria
Matr. 06/2830 - IPERJ